



DECRETO Nº 144/2018,

Campos Belos 11 de outubro de 2018.

Averba tempo de contribuição à servidora Lina Gonçalves da Cruz e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Lina Gonçalves da Cruz**, num total de **271** (duzentos e setenta e um) dias, que convertidas resultaram em **9** (nove) meses e **1** (um) dia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal